



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 20073600

Código MEC: 90428

Código da Avaliação: 61789

Ato Regulatório: Recredenciamento

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 129 - Instrumento de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE SINERGIA - SINERGIA

Endereço da IES:

Unidade SEDE - Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 199 São Pedro, Navegantes - SC.
CEP: 88375-000

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores: 3

Data de Formação: 08/03/2010 15:37:02

Período de Visita: 04/05/2010 a 08/05/2010

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

062.428.809-97 (HELIO CONTE) -> coordenador(a) da comissão

099.932.428-45 (Henrique Emilio Zorel Junior)

456.156.400-49 (MARCOS CORDEIRO D'ORNELLAS)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Faculdade Sinergia mantida pela Sinergia Sistema de Ensino Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, sociedade mercantil ou comercial com autonomia administrativa, financeira e disciplinar tem seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n. 42202931077 em 05/01/2001. A Faculdade Sinergia foi credenciada pela portaria n. 223/2002/MEC de 25/01/2002 (DOU n. 149 de 05/08/02) e vem sendo administrada pela Mantenedora composta por oito membros, um conselho superior, um conselho acadêmico, ISE - Instituto Superior de Educação e ISEP - Instituto Sinergia de Extensão e Pós-Graduação. Tem como presidente com mandato indeterminado o Prof. João Batista Matos tendo sido criada com fins educacionais. A Faculdade está situada numa área física de 13,302,663 m², abriga no turno matutino e vespertino o Colégio Sinergia (Ensino fundamental e Médio). No período noturno, de segunda a sexta-feira, das 18h45 às 22h00, a Faculdade oferta cursos presenciais de licenciatura em Administração; Pedagogia e Turismo (reconhecidos pelo MEC n. 1309 de 14/07/2006 - DOU n. 135 de 17/07/06), Direito (autorizado pelo MEC, n. 2117 de 16/06/06 - em processo de reconhecimento). Com relação ao curso de Turismo, embora a IES tenha oferecido Processo Seletivo à comunidade e região, não houve abertura de turmas no ano de 2007 e 2008. A IES também oferece aos sábados cursos de extensão, especialização e pós-graduação "lato sensu" através do ISEP - Instituto Sinergia de Extensão e Pós-Graduação. Atualmente são oferecidos cursos de Pós-Graduação "lato sensu" na área de Gestão; Educação e Saúde e em decorrência dos programas de pós-graduação, multiplicam-se as atividades de iniciação à pesquisa. A IES está localizada na Av. Pref. Cirino Adolfo Cabral n. 199, Bairro São Pedro - CEP- 88375-000 na cidade de Navegantes - SC. O município de Navegantes localiza-se na região Norte do Estado de Santa Catarina, costa de Navegantes se estende por 12 KM, sendo banhada por um mar piscoso que recebe as águas do rio Itajaí-Açú. Possui cerca de sessenta mil habitantes (IBGE/2008) e seu crescimento populacional caracteriza-se pela indústria pesqueira, onde se encontram inúmeras indústrias de pescados, fábricas de gelo, estaleiros. Há fábricas de móveis, olarias, engenhos de farinha de mandioca, beneficiamento de arroz, além de artefatos de cimento e confeções em geral. O município faz parte da Micro Região (AMFRI - Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí-Açú), possui para transportes pluviais um serviço de ferry-boat que liga à cidade pólo Itajaí, um aeroporto em fase de internacionalização. Caracteriza-se pela proximidade com o Parque Temático Beto Carrero World, construção da Portonave, um dos maiores Portos da América Latina e facilidade de acesso à BR 101. A Faculdade Sinergia tem sua missão baseada na educação inovadora e contempla a formação humana para a vida social e produtiva. As premissas que norteiam a busca pelo cumprimento da missão são: Excelência, Desenvolvimento Sustentável e Inovação. A IES conta atualmente com 618 alunos distribuídos nos

diferentes cursos sendo 535 alunos na graduação e 83 alunos na pós-graduação, possui um quadro docente constituído por 4 doutores, 21 mestres e 14 especialistas.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Instituição denominada Faculdade Sinergia apresentou no sistema (SAPIENS ou e-MEC) o PDI referente ao período 2008-2013. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas. A IES apresentou quatro (4) relatórios de auto-avaliação, referentes aos períodos de 2006-2009. Os relatórios de auto-avaliação foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES e contemplaram as dez dimensões. O relatório utilizado para efeito de cotejamento com o PDI foi o relatório de 2009.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Adriana Rodrigues Luz Macarini	Mestrado	Parcial	CLT
Ana Paula Colzani	Mestrado	Horista	CLT
Ana Selma Moreira	Mestrado	Parcial	CLT
Bianca Regina Fornari	Doutorado	Horista	CLT
Caroline Paula Verona E Freitas	Mestrado	Horista	CLT
Cirino Adolfo Cabral Neto	Mestrado	Horista	CLT
CIRLENE INÁCIO DA GRAÇA	Mestrado	Horista	CLT
Claudete Bonfanti	Mestrado	Horista	CLT
Cristina Kuroski	Mestrado	Parcial	CLT
Denísio Dolásio Baixo	Mestrado	Horista	CLT
Eduardo Luis Silva	Especialização	Horista	CLT
Elenir Caviglia Deschamps	Especialização	Integral	CLT
Elisabete Cristina Gasperi	Especialização	Horista	CLT
ELVIS RONI BUCIOR	Especialização	Horista	CLT
Fabio Cadilhe do Nascimento	Especialização	Horista	CLT
FERNANDO TAIZO KOBAYASHI	Especialização	Horista	CLT
Helcio Hermes Hoffmann	Mestrado	Horista	CLT
JADER RIEFFE DE ALMEIDA	Especialização	Integral	CLT
Jose Carlos Braga Pinheiro	Especialização	Horista	CLT
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	Doutorado	Horista	CLT
JOSIANE ELIAS NICOLODI	Mestrado	Horista	CLT
Juliana Vieira Almeida Silva	Mestrado	Horista	CLT
MAKLANY DE OLIVEIRA FELIPE	Especialização	Horista	CLT
MARIA ANGELA DE TOLEDO CABRAL	Mestrado	Parcial	CLT
Marinez Panceri Colzani	Mestrado	Horista	CLT
Marlete dos Santos Dacoreggio	Doutorado	Horista	CLT
MARTINHO JACOB RANGHETTI	Especialização	Horista	CLT
Mauricio Koche	Especialização	Horista	CLT
MAURO CESAR DOS SANTOS	Mestrado	Parcial	CLT
Monica Dos Santos Delfino	Mestrado	Horista	CLT
Nalba Lima De Souza	Mestrado	Horista	CLT
Nelson Fortunato Inácio	Especialização	Horista	CLT
Onir Mocellin	Mestrado	Horista	CLT
OTÁVIA DE OLIVEIRA MAY	Mestrado	Parcial	CLT
Regina Celia Correia	Mestrado	Horista	CLT
RT™Ú[ÈZ^ ^ÔÛ±Ð[™\\	Especialização	Horista	CLT
Silvana Tomazoni De Oliveira	Mestrado	Horista	CLT
Valéria Caviglia	Especialização	Horista	CLT
Yduan Oliveira May	Doutorado	Integral	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1.1. Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos. 1.2. Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (auto-avaliação e avaliações externas) Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando os resultados da auto-avaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos. 2

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

De um modo geral, as políticas, propostas e ações constantes e previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos demais documentos oficiais (Relatórios de auto-avaliação institucional, regimento, estatuto, fichas funcionais, etc.) estão sendo parcialmente implementadas pela instituição.

No que se refere à implantação e desenvolvimento da instituição e, em conformidade com o PDI no nível da graduação:

- o ano pretendido para a criação dos cursos de bacharelado em Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Secretário Executivo Bilingue e Logística é 2008;
- o ano pretendido para a criação dos cursos de bacharelado em Sistemas de Informação é 2009;
- o ano pretendido para a criação dos cursos de tecnologia em Logística, Marketing, Gestão Portuária e Gestão Ambiental é 2008;
- o ano pretendido para a criação dos cursos de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Turismo é 2009;

totalizando, portanto, onze (11) novos cursos que não foram implementados.

No nível da pós-graduação:

- o ano pretendido para a criação dos cursos de especialização em Comércio Exterior, Gestão Portuária, Gestão de Pessoas, Metodologia da Ação Docente, Direito Marítimo, Gestão Escolar, Supervisão, Orientação Educacional e Interdisciplinaridade na Educação, Direito Ambiental, Logística e Operações Globais, Gestão de Sistemas Educacionais é 2008;
- o ano pretendido para a criação dos cursos de extensão em Saúde e Educação, Educação Inclusiva - LIBRAS, Dificuldade de Aprendizagem e Educação Ambiental é 2008;
- o ano pretendido para a criação do curso de especialização em Psicopedagogia Organizacional é 2009;
- o ano pretendido para a criação do curso de especialização em Gestão Ambiental é 2010;
- o ano pretendido para a criação do curso de extensão em Novas Tendências Educacionais é 2010;

totalizando, portanto, dezesseis (16) cursos. Destes cursos somente seis (6) foram implementados.

Algumas ações institucionais praticadas apresentam-se além do que expressa o referencial mínimo de qualidade, destacando-se as articulações pedagógicas / interdisciplinares entre as coordenações de áreas e as coordenações de cursos; a modernização da estrutura organizacional e procedimentos administrativos, a atualização e ampliação da infra-estrutura física dos laboratórios e dos setores de informação; os projetos e ações de responsabilidade e inclusão social; os programas de extensão institucional no tocante a interação com empresas, mercado e a comunidade e o atendimento ao aluno.

Por outro lado, a atividade de pesquisa ainda é pouco valorizada, com participação pouco significativa na relação projetos/professores/estudantes e a ouvidoria se apresenta pouco eficiente em suas atividades fins com padrões de funcionamento pouco consistentes.

Constata-se articulação eficaz entre o PDI e os processos de avaliação institucional tanto de auto-avaliação como de avaliações externas, verificando-se a existência de ações administrativas e acadêmicas conseqüentes.

Conceito da Dimensão 1

2

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

2.1. Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 2.2. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.3. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.4. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização (indicador imprescindível para Universidades). Conceito referencial mínimo de qualidade Universidades Quando as atividades realizadas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, observam rigorosos critérios de qualidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, a IES possui pelo menos 04 (quatro) programas de pós-graduação stricto sensu, todos recomendados pela CAPES, havendo, dentre estes, no mínimo, um curso de doutorado. Centros Universitários e Faculdades Quando as atividades realizadas na pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 2.5. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas na pós-graduação lato sensu e 3

strito sensu, na modalidade a distância, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 2.6. Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de pesquisa e de iniciação científica resultam de diretrizes de ações, e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, com participação de número significativo de professores e estudantes. 2.7. Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O PDI relata políticas institucionais para o ensino, a pesquisa e a extensão com implementação e acompanhamento coerentes. Evidenciou-se a existência de procedimentos que objetivam garantir a qualidade do ensino com projetos adequadamente formulados e operacionalizados, entre estes os de monitoria e o papel do aluno responsável pela sala. As atividades de extensão operacionalizadas pela instituição enfatizam a formação inicial, a vinculação com a formação acadêmica do aluno e a relevância social no entorno institucional. As ações e procedimentos para estímulo à produção acadêmica e o estabelecimento de um programa institucional de Iniciação Científica ainda são incipientes. A participação de estudantes e professores reunidos em grupos e atividades de pesquisa é pouco significativa.

Conceito da Dimensão 2

3

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

3.1. Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 3.2. Relações da IES com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região. 3.3. Relações da IES com a sociedade: inclusão social. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vista à inclusão social resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 3.4. Relações da IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI, o que pode ser constatado na análise documental e nas entrevistas realizadas com a comunidade acadêmica. As relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região. As ações da IES com vistas à inclusão social resultam de diretrizes institucionais como pôde ser observado in loco por meio da interação com a comunidade acadêmica e visita às instalações. Na visita in loco e na análise documental das metas previstas no PDI, a comissão avaliadora pôde perceber que as ações da IES tais como: atividades vinculadas às práticas pedagógicas inovadoras que estão sendo avaliadas na escola e na comunidade; preservação do meio ambiente da região aeroportuária; e as atividades relacionadas com o acompanhamento das práticas jurídicas; estão adequadamente implantadas.

Conceito da Dimensão 3

3

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

4.1. Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 4.2. Comunicação interna e externa. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES*. 4.3. Ouvidoria*. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando a ouvidoria está implantada, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, dispõe de pessoal e infra-estrutura adequados, e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4

As ações de comunicação com a sociedade praticadas pela Faculdade Sinergia estão coerentes com o PDI. Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa possibilitando as divulgações das ações da Faculdade Sinergia. A ouvidoria está implantada, possui sala individual e pessoal adequado, mas não funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos. Embora o acesso seja facilitado, os registros não são realizados criteriosamente o que dificulta o acompanhamento de cada evento relatado, não registrando informações que serviriam como base para um programa de melhorias.

Conceito da Dimensão 4

3

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

5.1. Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas

em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 5.2. Formação do corpo docente. Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades e Centros Universitários: Quando a metade do corpo docente da IES tem formação mínima em nível de pós-graduação stricto sensu*, dos quais 40% desses com título de doutor (20% do total), e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Faculdades: Quando a maioria do corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. 5.3. Condições institucionais para os docentes. Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades: Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido na comunidade acadêmica, estando a IES em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um terço do corpo docente em regime de tempo integral * (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Centros Universitários: Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral (Decreto 5.786/2006 – Art.1º). Faculdades: Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido na comunidade acadêmica. 5.4. Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Além disso, o Plano de Cargos e Salários, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido. 5.5. Formação do corpo de tutores presenciais e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores presenciais tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas. 5.6. Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores a distância tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5

Os Planos de Cargos e Salários docente e técnico-administrativo existem e estão devidamente homologados. Assim, as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as de trabalho praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. Todo corpo docente da Faculdade Sinergia tem formação de, no mínimo, pós-graduação lato-sensu, e apresenta experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão relacionadas no PDI. Foi confirmada a existência da documentação, das práticas institucionais de capacitação e divulgação das mesmas. Além disso, o Plano de Cargos e Salários está devidamente homologado, implementado e difundido para a comunidade acadêmica.

Conceito da Dimensão 5

3

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

6.1. Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. 6.2. Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações. 6.3. Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. 6.4. Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 6

Percebe-se com clareza os limites entre Mantenedora (Fundação) e Mantida (Faculdade). Existe representatividade dos órgãos colegiados na relação com a mantenedora, e na participação dos segmentos da comunidade Universitária nos processos decisórios.

Conceito da Dimensão 6

4

Dimensão 7: Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

7.1. Coerência Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI. 7.2. Instalações gerais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando há instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas. 7.3. Instalações gerais

nos pólos para educação a distância (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando há, nos pólos para educação a distância, instalações gerais para o ensino e para a pesquisa (quando for o caso), incluindo laboratórios, em quantidade e qualidade adequadas. 7.4. Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca (s). 7.5. Bibliotecas dos pólos para educação a distância: acervo, serviços e espaço físico (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca(s)

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 7

Observou-se coerência entre a infra-estrutura física da Faculdade Sinergia para as atividades de ensino, biblioteca, recursos de informação e comunicação relacionadas no PDI. Verificou-se que a Infra-estrutura física com relação ao ensino, biblioteca, atividades culturais, esportivas e de extensão são bem adequadas em quantidade e qualidade, conforme documentos oficiais. As instalações gerais são amplas e permitem o desenvolvimento além do adequado para o desenvolvimento das práticas de ensino e extensão. A biblioteca tem grande e bom acervo, com diferentes bases de dados e constata-se políticas constantes de atualização e de ampliação do acervo. Tem acesso facilitado e o acervo está informatizado.

Conceito da Dimensão 7

4

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional

8.1. Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI. 8.2. Auto-avaliação institucional. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a Comissão Própria de Avaliação* está implantada e funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de auto-avaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica. 8.3. Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 8

O planejamento e a avaliação estão coerentes com o especificado no PDI em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação. A CPA da Faculdade Sinergia está implementada e funcionando ativamente, com participação da comunidade interna e externa e há divulgação dos resultados, os quais são acessíveis à comunidade acadêmica. A Faculdade Sinergia implementa ações acadêmico-administrativas com base nos resultados das auto-avaliações interna e externa de acordo com seu planejamento administrativo e disponibilidade financeira.

Conceito da Dimensão 8

3

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

9.1. Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI. 9.2. Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados. 9.3. Condições institucionais de atendimento ao discente. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando se verifica a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social. 9.4. Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida; além disso, a opinião dos empregadores dos egressos é utilizada para revisar o plano e os programas e existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 9

As políticas de atendimento aos discentes da Faculdade Sinergia estão coerentes com as especificadas no PDI. Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes em termos de atividades técnicas, esportivas, culturais e científicas, bem como a divulgação da produção estão devidamente implantados e funcionando de forma adequada. Há políticas adequadas implantadas em termos de acesso, seleção e permanência de estudantes, com apoio pedagógico e psicológico a estudantes com dificuldades e amplo espaço de participação e convivência. As políticas públicas no contexto social está implantada de forma adequada. Não há mecanismos adequados implantados de acompanhamento dos egressos para estabelecer relação entre a ocupação e a formação recebida. Observa-se também a inexistência da opinião dos empregadores sobre os egressos que permitam revisar o plano e os programas, embora existam atividade de atualização e formação continuada.

Conceito da Dimensão 9

3

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

10.1. Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI. 10.2 Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando se verifica a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos, e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e existe controle entre as despesas efetivas e as referentes à despesa correntes, de capital e de investimento. 10.3. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão. 4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 10

A sustentabilidade financeira da Faculdade Sinergia está dentro da prevista no PDI. Conforme se observa nos balanços patrimoniais de 2007 a 2010, os resultados financeiros foram superiores ao previsto, incluindo-se a captação de recursos, o orçamento, e a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis. Existe controle entre as despesas efetivas e as referentes às despesas correntes, de capital e de investimento. Existem políticas de aquisição de equipamentos e conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

Conceito da Dimensão 10

4

REQUISITOS LEGAIS

11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004). Sim

Critério de análise:

A instituição apresenta condições adequadas de acesso para portadores de necessidades especiais?

11.2. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu * (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Faculdades : no mínimo formação em pós-graduação lato sensu * para todos os docentes Sim

Critério de análise:

Universidades e Centros Universitários: a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo docente com titulação de mestrado e/ou doutorado?

Faculdades: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu* ?

11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente Para Universidades : um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Para Centros Universitários : um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 – Art.1°). Sim

Critério de análise:

Universidades: a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo em regime de tempo integral?

Centro universitário: a instituição tem, no mínimo, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral?

11.4. Plano de Cargo e Carreira (IES* privadas). O Plano de Cargo de Carreira deve estar registrado e homologado por órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST). Sim

Critério de análise:

O Plano de Cargo de Carreira está devidamente registrado e homologado por órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego ?

11.5. Forma Legal de Contratação de Professores (IES* privadas). As contratações dos professores devem ser mediante vínculo empregatício. (CLT, arts. 2° e 3°). Sim

Critério de análise:

A forma legal de contratação de professores é mediante vínculo empregatício ?

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A Faculdade Sinergia apresenta em toda a sua estrutura-física acadêmica condições de acesso para portadores de necessidades especiais em todas as instalações verificadas. A análise da documentação e entrevistas com os docentes indica que na Faculdade Sinergia todos os docentes possuem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu na área de atuação. O requisito legal relativo ao regime de trabalho está determinado para as Universidade e Centros Universitários. Na Faculdade Sinergia verifica-se que há docentes em período integral, parcial e horista. A Faculdade Sinergia possui plano de carreira devidamente registrado e homologado pela Portaria nº 20, de 17 de março de 2010, da Superintendencia Regional do trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina. A forma de contratação de professores pela IES, segue normas do sindicato e da CLT mediante vínculo empregatício, para todos os professores contratados em tempo integral, parcial e horistas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e Conceito final da Avaliação:

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, ao realizar as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das dez dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, por considerar, também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 2
Dimensão 2 3
Dimensão 3 3
Dimensão 4 3
Dimensão 5 3
Dimensão 6 4
Dimensão 7 4
Dimensão 8 3
Dimensão 9 3
Dimensão 10 4

Em razão do acima exposto, a Faculdade Sinergia, apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade.

CONCEITO FINAL

3